

RESOLUÇÃO Nº 140 DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão da BR 163 para o triênio 2025/2027".

A Diretoria ad Referendum do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão da BR 163;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da BR 163:

Abel Sguarezi (Lucas do Rio Verde) - Presidente Eduardo Marques Chagas (Sinop) – Vice-Presidente Carla Alexandra Guerra (Sorriso) – Secretária-Geral César Roberto Boni (Nova Mutum) - Secretário-Geral Adjunto Luiz Fernando Bressan Aranda (Sinop) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro